

LOLADU DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO Av. Norte, s/n, Centro CNPJ: 63.179.261/0001-30



EMENDA ADITIVA Nº 001/2017 AO ARTIGO Nº 23° DA LEI Nº 310/2011.

Istitui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia.

Acrescenta-se paragrafo unico ao art. 23°, da lei nº 310/2011,com a seguinte redação:

Parágrafo Unico. Os Servidores Inativos da Câmara Municipal de Serra do Ramalho, terão correção salarial na mesma proporção, fixada para os servidores ativos, inclusive com valores e data prevista no artigo 25º da mencionada lei.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Serra do Ramalho em, 28 de agosto de 2017.

ALMIRO DAS NEVES SILVA

Presidente

Câmara Municipal de Serra do Ramalho

Segunda-feira • 4 de Setembro de 2017 • Ano IX • Nº 308.

<u>Câmara Municipal de</u> <u>Serra do Ramalho publica:</u>

• Emenda Aditiva Nº 001/2017 ao Artigo Nº 23º da Lei Nº 310/2011 - Istitui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia.



Gestor - Almiro das Neves Silva / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação Avenida Norte, s/n :

Atos Administrativos

EMENDA ADITIVA Nº 001/2017 AO ARTIGO Nº 23° DA LEI Nº 310/2011.

Istitui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Ramalho Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu nos termos do art.163 parágrafo 8º do regimento interno, promulgo a seguinte emenda:

Acrescenta-se paragrafo unico ao art. 23°, da lei nº 310/2011,com a seguinte redação:

Parágrafo Unico. Os Servidores Inativos da Câmara Municipal de Serra do Ramalho, terão correção salarial na mesma proporção, fixada para os servidores ativos, inclusive com valores e data prevista no artigo 25° da mencionada lei.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Serra do Ramalho em, 29 de agosto de 2017.

ALMIRO DAS NEVES SILVA Presidente



ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO Av. Norte, s/n, Centro CNPJ: 63.179.261/0001-30



PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 001/2017 AO ARTIGO Nº 23° DA LEI Nº 310/2011.

Istitui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia.

Acrescenta-se paragrafo unico ao art. 23°, da lei nº 310/2011,com a seguinte redação:

Parágrafo Unico. Os Servidores Inativos da Câmara Municipal de Serra do Ramalho, terão correção salarial na mesma proporção, fixada para os servidores ativos, inclusive com valores e data prevista no artigo 25° da mencionada lei.

Sala das Dessões da Câmara Municipal de Serra do Ramalho em, 08 de agosto de 2017.

SECRETARIA GERAL DA MESA

- TOBAS 7

GERVÁSIO DE ARÚJO SANTOS

CLOVIS ALVES DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA

FELIZDINOLIA NASCIMENTO CARDOSO

ORDEM DO DIA

1ª VOTAÇÃO EM-17-1086617 ORDEM DO DIA

2ª VOTAÇÃO EM<u>2U 108 0</u>37 APROVADO EM 29 108 15017-

Av. Norte, s/n - Centro - Serra do Ramalho - BA - CEP - 47630-000

Fone: (77)3620-1450 Fax:3620-1349 - Email: camaramunicipal.serradoramalho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO Av. Norte, s/n, Centro CNPJ: 63.179.261/0001-30



PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 001/2017 AO ARTIGO Nº 23° DA LEI Nº 310/2011.

Istitui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia.

Acrescenta-se paragrafo unico ao art. 23°, da lei nº 310/2011,com a seguinte redação:

Parágrafo Unico. Os Servidores Inativos da Câmara Municipal de Serra do Ramalho, terão correção salarial na mesma proporção, fixada para os servidores ativos, inclusive com valores e data prevista no artigo 25° da mencionada lei.

Sala das Dessões da Câmara Municipal de Serra do Ramalho em, 08 de agosto de 2017.

SECRETARIA GERAL DA MESA

GERVÁSIÓ DE ARÚJO SANTOS

CLÓVIS ALVES DE OLIVEIRA

FELIZDINOLIA NASCIMENTO CARDOSO

EXPEDIENTE DO DIA

ENTH

ORDEM DO DIA

1ª VOTAÇÃO EM-17/08/517 ORDEM DO DIA
EMPLASA F

2º VOTAÇÃO EMPU 108/0017

Av. Norte, s/n - Centro - Serra do Ramalho - BA - CEP - 47630-000

Fone: (77)3620-1450 Fax:3620-1349 – Email: camaramunicipal.serradoramalho@gmail.com